



EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ

O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social (O.S), em parceria com a Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda., vencedora do processo nº 020/2017, vem tornar público a realização de Processo Seletivo com a finalidade de contratar profissionais para desempenhar suas atividades junto ao Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado no endereço à Rua Pirineu, “Q” Área, S/N, Centro, Pirenópolis, Goiás, CEP: 72.980-000.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a seleção de candidatos com vistas ao preenchimento de vagas conforme anexo I e seus respectivos cadastros de reservas.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados pela empresa Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda. sob Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

1.4 O candidato aprovado ficará sujeito ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo em conformidade com as disposições da CLT.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato antes de efetuar a sua inscrição, certificará se preenche os requisitos contidos neste Edital;

2.2 As inscrições serão realizadas mediante o cadastramento do candidato no site da DIMOB, no endereço www.dimob.med.br, devendo os currículos serem anexados no próprio site junto com o cadastro do candidato. Os currículos serão

recebidos no período proposto no cronograma de atividades, sem previsão de prorrogações;

2.2.1 Os currículos deverão ser enviados via e-mail no horário comercial dentro do prazo estabelecido para a inscrição 24/01/2018 a 30/01//2018.

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

2.4 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;

2.5 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

2.6 O processo seletivo será gratuito em todas as suas etapas o candidato devera ter ciência no ato da inscrição que a contratação será pela empresa Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 As pessoas com Necessidades Especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do art. 37 da constituição Federal são assegurados o direito de inscrição no presente Processo Seletivo. De acordo com a Lei nº 8.213/1991, o candidato concorrerá às vagas existentes, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para cada cargo de vaga.

3.2 Não serão considerados como pessoas com Necessidades Especiais os distúrbios de acuidade visual e/ ou aditiva passíveis de correção.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, cuja as funções sejam compatíveis com a atividade a ser realizada, que exijam integridade física e mental, de maneira que não comprometa a assistência direta dispensada no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime.

3.4 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição como deficientes se não providas, por falta de candidatos ou pela reprovação no processo, serão preenchidos pelos demais candidatos, observando a ordem classificatória.

3.5 O candidato portador de deficiência no ato da sua inscrição deverá fazer constar no título do e-mail e no currículo, sua necessidade especial, bem como encaminhar relatório do INSS que comprove tal situação.

3.6 O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo (anexo I) para o qual se inscreveu é compatível com sua deficiência.

4. DAS CONDIÇÕES

4.1 Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);

4.2 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar;

4.3 Ter idade igual ou superior a 18 anos;

4.4 Apresentar a documentação solicitada neste edital;

4.5 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo contará com as seguintes etapas:

5.1.1 **1ª etapa** – Análise Curricular: os currículos serão avaliados de acordo com a formação profissional e a quantidade de tempo de sua experiência para a função pretendida. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os candidatos aprovados na análise curricular serão convocados via telefone para a segunda etapa.

5.1.2 **2ª etapa** – Comprovação de Experiências Anteriores e Entrevista: serão analisadas na comprovação de experiências anteriores e na entrevista as informações contidas no currículo, as habilidades, competências e atitudes do candidato. Esta fase será feita presencialmente com os candidatos aprovados na avaliação técnica. O anexo II conterá o conteúdo da avaliação. **Para os candidatos residentes em Goiânia e / ou região metropolitana, as entrevistas serão realizadas no endereço situado a Rua 86-E, nº 98, Setor**



Sul, Goiânia, Goiás. Para os candidatos residentes na cidade de Pirenópolis, as entrevistas serão realizadas no endereço situado à Rua Aurora, nº 33, Qd. 40, Lt. 05, Centro, Pirenópolis, Goiás, Pousada Canto do Sabiá, conforme cronograma. Os candidatos aprovados na entrevista, serão convocados via telefone para a terceira etapa.

5.1.3 **3ª etapa** – Avaliação Psicológica: serão avaliados os candidatos aprovados na comprovação das experiências anteriores e na entrevista, mediante teste psicológico. Será divulgado em ordem de classificação a relação dos candidatos aprovados, bem como, os candidatos que comporão o quadro de reserva técnica, que, de conformidade com futuras vagas, serão convocados para assunção ao quadro de colaboradores da Dimob Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

Os candidatos aprovadas, receberão a lista de documentos a ser providenciada, conforme anexo III deste edital.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado do processo seletivo dos candidatos aprovados, será divulgado por etapa, ou seja, em cada etapa será publicado no site da Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda. (www.dimob.med.br) a relação dos aprovados em forma de classificação.

6.2 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

6.3 Todo processo seletivo bem como as etapas serão realizados e administrados pela empresa contratante Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados pela Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda., para entrega da documentação

necessária ao processo admissional, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

7.2 A contratação será realizada por CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com a empresa Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda., de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;

8.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras.

8.3 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;

8.4 O candidato manterá atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de ser eliminado do processo em qualquer período, caso não seja localizado;

8.5 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação;

8.6 Não é garantida ao candidato aprovado no processo seletivo a contratação.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
24/01//2018	Publicação do Edital no site: www.dimob.med.br
24/01/2018 a 30/01/2018	Inscrições (envio dos currículos)

01/02/2018	Publicação do Resultado da Primeira Etapa
02/02/2018	Comprovação de Experiências Anteriores e Entrevistas em Goiânia
05/02/2018	Comprovação de Experiências Anteriores, Entrevistas em Pirenópolis
07/02/2018	Publicação do Resultado da Segunda Etapa
08/02/2018	Avaliação Psicológica em Goiânia
09/02/2018	Avaliação Psicológica em Pirenópolis
12/02/2018	Divulgação do Resultado Final

10. ANEXOS

10.1 – I Quadro de Vagas – Atribuições dos Cargos;

10.2 – II Conteúdo da Avaliação Técnica;

10.3 – III Relação de Documentos.

Dimob – Serviços Médicos Hospitalares Ltda.
Hilton Rinaldo Salles Piccelli
Diretor Técnico